



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2024

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, com sede à Rua Coronel Manoel Bernardes, 157, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.844.889/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Julio Avelino Oliveira de Moura Junior, brasileiro, casado, Medico, residente e domiciliado a Rua Garcias, nº 139 – CA 1 – Centro – Paty do Alferes/RJ, inscrito no CPF (MF) sob o n.º 134.444.837-24, denominado como **CONTRATANTE** e a empresa **SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO**, situada na Rua Deputado Bernardes Netto, nº243, Paty do Alferes, RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.549.612/0001-01, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação, nos termos do Art. 107 da Lei Federal 14.133/2021 de 1º de abril de 2021, Processo Administrativo nº 10.083/2024, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica aditivado o prazo de vigência do referido contrato em 06 (seis) meses, a contar do dia 11 de maio de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais.

Paty do Alferes, 09 de Maio de 2025.


MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


SIMONE CARVALHO DE ANDRADE MELO
CONTRATADA

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
N.º 1502 DO MUNICÍPIO DE
PATY DO ALFERES EM 29/05/25

RÚBRICA E MATRÍCULA


Vanderleia de S. M. Jesus
Diretora da Divisão de Licitações
e Contratos
Mat. 1831/02